



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA Nº 022/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte à Sra. Daniele de Mesquita Pereira."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 173, inciso X, da Lei Municipal nº 2.924/2012, de 06/12/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a menor **ANA SERENA MESQUITA VILELA**, inscrita no CPF sob nº 174.304.336-85 e a menor **MARIA JASMIN MRSQUITA VILELA**, inscrita no CPF sob nº 168.661.956-05, na qualidade de filhas da servidora municipal **Sra. Daniele de Mesquita Pereira**, inscrita CPF sob nº 054.351.066-21, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, falecida em 09/06/2024, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no Art. 86, inciso I da Lei Municipal nº 2.924/12 de 06/12/2012 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF de 1988, com redação dada pela E.C. 41/03 e considerando o disposto no Art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887 de 18/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 09/06/2024.

Campos Gerais(MG), 28 de junho de 2024.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicada/afixada no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 28/06/24

Assinatura do Servidor Responsável